



LEI ORDINÁRIA Nº 1117

de 21 de fevereiro de 1991

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR A COVA Nº 505, DA QUADRA SEBASTIÃO ROLON, À FAMÍLIA DE AGÁPITA CÁCERES..

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e EU sanciono a seguinte:

Art. 1º..

Fica o Poder Executivo Municipal a doar em caráter perpétuo, à Família de AGÁPITA CÁCERES, a cova nº 505, da Quadra Sebastião Rolon, do Cemitério Santa Cruz.

Art. 2º..

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 21 de Fevereiro de 1991.

FADAH SCAFF GATASS **Prefeito Municipal**

Lei Ordinária Nº 1117/1991 - 21 de fevereiro de 1991

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em